

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE MICRONIZAÇÃO DE BORRACHA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JURACY CHAVES DE ANDRADE, S/N, ANTÔNIO HOLANDA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. Com área total do terreno de aproximadamente 15.000,0m<sup>2</sup> e área de edificação de 679,12m<sup>2</sup>, de interesse de **OL MICRONIZAÇÃO LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **14.079.430/0002-36**, embasada no Requerimento Nº 0054/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 022/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de maio de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**